

INTERESSADO : BETTINA HELENA ATEN
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI
PARECER CEE Nº 2739/74 - CSG - Aprovado em 13/11/74
comunicado ao Pleno em 20/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: BETTINA HELENA ATEN, filha de Marten Willem Aten e de Massa Saito Aten, Cédula de Identidade RG nº 7.307.455, nascida aos 08 de fevereiro de 1957, em São Paulo, Capital, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Avenida Bahia nº 63, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados, no exterior a nível de 2ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, na Escola Britânica de São Paulo, em São Paulo, Capital;
- b) em continuação, freqüentou a 1ª série do curso colegial da mesma escola;
- c) a seguir, freqüentou a Chateland School, em Les Avants, Suíça, no último trimestre de 1973 e 1º semestre de 1974;
- d) Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 2ª série do 2º grau no Colégio Santa Maria, desta Capital.

2. APRECIÇÃO : O pedido encontra apoio no Artigo 100, da Lei Federal no 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em Jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Châteland School, na Suíça, por BETTINA HELENA ATEN, aos do 1º semestre da 2ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, devendo computar-se, para efeito de freqüência e notas, somente o 2º semestre de 1974, na escola onde se matriculou.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os seguintes Conselheiros: ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUCUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL e FREDERICO PIMENTEL GOMES.

Sala das Sessões da CSG, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da
Presidência